



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 931/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 947/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 947/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 46ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, informamos:

1 - Sim.

2 - A Administração Municipal custeia toda a infraestrutura do Conselho, sendo: - pagamento de Salários/Férias/13º Salário dos Conselheiros e devidos encargos; - despesas com materiais de consumo (materiais de escritório, higiene e limpeza, alimentação) e diárias; - aquisição de equipamentos e mobiliários; - disponibilização de veículo e sua manutenção; - disponibilização de pessoal: 2 Servidoras Administrativas; 1 Servidora Serviços Gerais e 1 Servidor Motorista. E, também, realiza o pagamento de cursos e capacitação. O município ainda paga a locação do imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar.

Ou seja, o município dá todo o suporte necessário para o Conselho Tutelar desempenhar uma função estratégica: zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

3 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 03/01/2023**  
**HORA: 14:55**

**PROTÓCOLO**  
**00034/2023**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 947/2022;  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações acerca do  
apoio/suporte dado pela prefeitura ao  
Conselho Tutelar do município.  
**Chave: 15CE8**

